

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

DECRETO Nº 0008/18, DE 19 DE JANEIRO DE 2018.

Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município de Alto Araguaia/MT no valor de R\$ 15.000,00 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Gustavo de Melo Anicézio, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e da autorização contida na Lei 4000/17 de 19 de dezembro de 2017.

Artigo. 1º Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 03 – Secretaria de Administração

Unidade: 01 – Secretaria de Administração

04.122.0002.1343 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Corpo de Bombeiros desta cidade

4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente (Fonte: 00).....R\$ 15.000,00

Artigo 2º Os recursos necessários para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial, aberto em conformidade com artigo anterior serão obtidos por Superávit Financeiro nos termos do Parágrafo 1º e Inciso I do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 19 de Janeiro de 2018.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal